Anno XXVI. Quarta-feira 24 de Julho de 1850. N. 164.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Ming. a 2, ás 3 h. e 38 m. da t.
Nova a 9, ás 7 m. da t.
Cresc. a 16, ás 4 h. e 12 m. da m.
Cheia a 24, ás 3 h. e 4 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4/000
Por seis mezes	»	8/000
Por um anno	»	15/000

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. S. Maria Magdalena. Aud. do J. dos orf. e do m 1. v.
23 Terç. Apollinario. Aud. do chanc. do J. da 1. v.
24 Quart. S. Christina. Aud. do J. da 2. v. do civel.
25 Quint. ✻✻ S. Thiago.
26 Sext. S. Synfronio. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
27 Sab. S. Pantaleão. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
28 Dom. S. Anna mãi da Mãi de Deos.

CAMBIOS EM 23 DE JULHO.

Sobre Londres, 27 a 27 1/4 d. por 1/000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29/000	a	29/500
Moedas de 6/400 velhas..	16/500	a	16/700
» de 6/400 novas..	16/100	a	16/200
» de 4/000.........	9/100	a	9/200
Prata.—Patacões brasileiros......	1/960	a	1/980
Pesos columnarios.......	1/950	a	1/970
Ditos mexicanos..........	1/800	a	1/826

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO.

Ao inspector da alfandega, que foi indeferido o requerimento de Arthur Moss & Companhia sobre a multa imposta na forma do art. 227 do regulamento de 22 de junho de 1836, pelo excesso de peso verificado na conferencia de sahida do despacho n. 2,215 de 30 de maio, e não sendo devida ao administrador do trapiche da ilha a irregularidade, se a houve, no despacho, e sendo imposta a multa devidamente, ao mesmo administrador pertence a sua importancia.

Dia 18.—Ao inspector da alfandega, em solução ao que apresentou em 14 de maio, que, em vista dos fundamentos da consulta da secção do conselho de estado de 17 de fevereiro, resolvida em 14 de maio, a respeito da falta ou extravio, isto he, desapparecimento ou roubo de mercadorias confiadas ao cuidado e guarda das capatazias e fieis da alfandega, acha-se em vigor o art 59 do regulamento de 22 de junho de 1836, por cuja disposição toda a mercadoria falta ou extraviada dentro da alfandega deve ser paga aos respectivos donos, segundo o valor que lhe fôr arbitrado; visto que a disposição do art. 43 do regulamento de 27 de fevereiro de 1849 só he relativa ao caso de damno, em que a mercadoria deve ser avaliada segundo a tarifa.

Commando das armas.

Ordena o Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas desta provincia, que todas as praças de pret reformadas, pertencentes a esta guarnição, se apresentem neste quartel-general, no dia 1.° do futuro mez de agosto, pelas 10 horas do dia.

Quartel-general na cidade do Recife, 21 de julho de 1850.—*Francisco Carlos Bueno Deschamps*, capitão ajudante d'ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce, Bastos, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi apresentado um officio do Exm. presidente da provincia, datado de 16 de julho corrente, communicando que em 12 do corrente finalisa-se o quatrienio do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo Francisco Affonso Ferreira, e que essa vara se acha occupada desde aquelle dia pelo supplente Duarte Coelho de Albuquerque Mello.

JULGAMENTOS.

Denuncia.

Denunciante, José Antonio Pereira Pacheco; denunciado, o Dr. Tristão de Alencar Araripe: relator o Sr. desembargador Villares, juizes sorteados os senhores desembargadores Telles, Luna Freire e Souza. — Julgou-se improcedente a denuncia.

Appellaçoẽs crime.

Apellante, o juizo; appellados, Manoel Ventura e Pedro Tavares de Lima. — Mandou-se para novo jury.

Aggravos.

Aggravante, Joanna Francisca das Chagas; aggravado, o juiz de orphãos desta cidade: relator o Sr. desembargador Souza, sorteados os senhores desembargadores Luna Freire e Leão. — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso delle.

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim Lopes da Silva; appellado, Luis Custodio Pereira. — Reformaram a sentença.

Appellante, Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz; appellada, Maria Manoela de Jesus. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Luiz Severino Marques Bacalhão; appellado, Antonio José Marques Bacalhão por seu curador. — Desprezaram os embargos.

Appellantes, João Francisco Regis Coelho e sua mulher; appellado, João Filippe de Souza Leão. — Receberam-se os artigos de habilitação e mandou-se que a parte contraria os confesse.

Appellante, José Feijó de Mello; appellado, José Gabriel de Moraes Mayer.—Receberam-se os artigos de habilitação.

Appellante, Bernardo Duarte Brandão; appellado, Manoel Joaquim Rabello. — Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Jonhston Pater & C. e outros; appellado, Manoel de Souza Guimarães. — Confirmou-se a sentença.

Appellante, Justiniano Antonio da Fonseca; appellado, João Keller & C. — Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Antonio Germano das Neves; appellados, Mc. Calmont & C. —O primeiro dia util.

Appellante, João de Alemão Cisneiro; appellada, D. Anna Joaquina Lins Wanderley. — O primeiro dia util.

Appellante, Manoel de Almeida Lima; appellada, Maria Joaquina dos Anjos. — O primeiro dia util.

Appellante, Joaquim da Silva Castro; appellado, Antonio Joaquim da Silva Castro. — O primeiro dia util.

Appellante, João de Carvalho Raposo; appellado, o juizo. — O primeiro dia util.

DILIGENCIA.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães. — Vista ao curador da herança, ao curador geral de ausentes, e ao Sr. desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher. — Mandou-se avaliar a dizima.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Gabriel Matheus Evangelista, réo preso; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Fernandes.

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, Manoel Gonçalves Guerra.

Appellantes, Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães e José Hygino de Miranda; appellada, a administração dos estabelecimentos de caridade.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Pinto Lopes; appellado, o juizo.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisco Carneiro da Silva; appellado, João Alves de Carvalho Porto.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Maximino Pereira Vianna; appellado, Francisco Antonio Pereira da Silva.

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim José de Sant'Anna e Francisco Antonio de Paula.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, José da Costa Guimarães; appellado, Joaquim Antonio do Forno.

Appellante, o bacharel Manoel José Pereira de Mello; appellado, João de Barros Brandão.

Recorrentes, José de Fuly e outros; recorridos, Keller Casitto & C. e outros.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves da Cunha.

Appellante, Feliciano José Henriques; appellado, o juizo.

DISTRIBUIÇÕES.

Petição de *habeas-corpus* de Antonio de Faria de Brandão Cordeiro. — Ao Sr. desembargador Rebello

Aggravante, D. Maria de Pinho Borges; aggravado, Praxedes da Fonseca Coutinho. — Ao Sr. desembargador Rebello.

Não foram julgados os mais feitos com dia assignado pelas faltas já mencionadas.

Levantou-se a sessão á uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 12 DE JULHO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Vianna, Henriques da Silva e Pires Ferreira, faltando os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. da presidente provincia, transmittindo em observancia do aviso que foi expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio em data de 4 de maio ultimo, um exemplar da falla com que S. M. o I. no dia 3 do referido mez encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da assembléa geral legislativa, na actual legislatura.—Inteirada.

Outro da camara municipal do Limoeiro, accusando a recepção do desta, em que lhe communicou a posse do actual Exm. presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do fiscal de S.-Antonio, participando ser a importancia das multas dadas em dita freguezia no mez de junho ultimo de 407,000 réis, das quaes tinham-se já recebido mais de metade.—Inteirada.

Outro do mesmo, dando as rasões porque nem sempre lhe será possivel achar-se na casa da camara, em dias de sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo, participando o estado em que tinha achado as arvores plantadas no largo do palacio do governo.—Que se determinasse ao fiscal mandasse replantar as arvores mortas, concertar o gradil, que se acha arruinado, e tirar as formigas, que existem no mesmo largo, e que destroem ditas arvores, para cujo trabalho o encarregado da limpeza do sitio destinado para cemiterio, Manoel de Sá e Souza, tem ordem para lhe dar dous serventes, e bem assim, mandasse tambem plantar arvores na rua do passeio publico, nos espaços que as não tem, e na de S. Francisco em seguimento a do collegio, entendendo-se para isto com o Sr. vereador presidente.

Outro do procurador, apresentando a conta da despeza feita com os concertos, pintura e mais aceio da casa das sessões desta camara, na importancia de 269,940 réis.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, dizendo que era preciso que a camara lhe mandasse dar algum dinheiro para continuação da obra do aqueducto do pateo do Carmo, visto como o saldo que tinha em seu poder de 458,000 réis, tem de ser consumido no pagamento a fazer-se a Christovão Star, de obras que fez para o mesmo aqueducto.—Que se expedisse ordem aos clavicularios para tirarem do cofre e entregarem ao procurador a quantia de 500,000 réis, para o fim indicado.

Outro de Joaquim José Carneiro Monteiro, sobre cuja materia assentou a camara de não tomar conhecimento, por entender que só ás autoridades constituidas he permittido officiar umas as outras, e não a qualquer particular a quem cabe o direito de petição.

Leu-se e approvou-se um parecer da commissão de policia, opinando que se deferisse favoravelmente o requerimento assignado pelo fiscal do Poço Joaquim Tavares Rodavalho, e ajudante do porteiro Francisco José Alves Gama, pedindo para fazerem troca de seus empregos; e em consequencia mandou a camara passar-lhes diplomas.

Foi tambem approvado um parecer da commissão de petições relativamente aos officios do inspector do arsenal de marinha de 2 e 6 do corrente, e ao requerimento do professor de primeiras letras da freguezia da Varzea Bento Francisco de Farias Torres, feito ao governo da provincia, e pelo mesmo governo mandado á camara a informar, deliberando esta se respondesse ao inspector no sentido indicado pela commissão, e se pedisse ao Exm. presidente da provincia autorisação para fazer o traspasso do terreno pedido.

O vereador Carneiro Monteiro, membro da commissão de policia, declarou que havia examinado, e achado conforme as contas apresentadas pelo procurador, da receita e despeza municipal no trimestre que decorreu de abril a junho deste anno, bem que notasse apparecer ainda em um documento de despezas com eleições a mesma irregularidade ja conhecida, de pagamentos feitos por conta, e isto talvez por não ter o vereador encarregado de remediar este inconveniente apresentado parecer neste sentido.—Foram approvadas ditas contas.

A requerimento do Sr. vereador Carneiro Monteiro, foram nomeadas novas commissões, a saber: policia os Srs. Vianna e Henriques da Silva; edificação os Srs. Pires Ferreira e Carneiro Monteiro; petições, os Srs. Mamede e Figueiredo; e saúde, o Sr. Dr. Moraes, faltando ainda outro membro para esta ultima.

Deliberou a camara que se pedisse ao Exm. presidente da provincia, para logradouro publico, o terreno comprehendido entre o trapixe novo, e o de Angelo Francisco Carneiro; assim como, que S. Exa. désse as convenientes ordens afim de que se fuça na rua da Aurora a pequena extensão do caes que falta.

Mandou-se ordem ao fiscal do Poço para continuar com os reparos da estrada de S. Anna, e ao cordeador para levantar as plantas do terreno entre o *trapixe novo* e o de *Angelo Francisco* Carneiro, do que possue a camara no forte do Mattos, e do da rua da Aurora, da parte sómente que não tem caes.

Deliberou a camara se pagasse o ordenado do porteiro proporcionalmente aos ajudantes que tem servido este emprego, a principiar do dia 6 de maio ultimo até hoje, visto o não ter exercido o ajudante Francisco José Alves Gama, que para elle foi interinamente nomeado naquelle dia, e nomeou o ajudante Candido de Souza Miranda Couto para fazer as vezes de porteiro, em quanto este estiver em outro exercicio.

Autorisou-se ao procurador a vender toda a lenha existente no sitio destinado para cemiterio, ao individuo que a quer comprar a rasão de 5,000 réis por canôa, que não receba mais de 1,400 tijolos.

Dispacharam-se as petições de Augusto Duarte de Moura, de Antonio de Locio e Silbes, de Anastacio Xavier do Couto, de Bernardo Cardozo Ayres, de Francisco Marinho de Albuquerque, de Firmino Pessôa da Gama, de Joaquim Tavares Rodavalho e Francisco José Alves Gama, de Manoel Figueirôa de Farias, e Manoel Luiz da Veiga, e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino a escrevi. —*Oliveira*, presidente. —*Vianna* —*Mamede.* —*Carneiro Monteiro.* —*Henriques da Silva.*— *Ferreira.*—*Figueiredo.*

Communicado.

O Illm. Sr. Luiz Antonio de Sampaio Vianna, inspector da alfandega desta provincia, proximo está a deixar-nos, e a seguir para a côrte do Rio de-Janeiro, onde o Exm. Sr. ministro da fazenda José Joaquim Rodrigues Torres, que com notavel zelo e reconhecida solicitude promove a fiscalisação da renda publica, e conseguintemente a prosperidade do estado, correspondendo sobremaneira a confiança, que a todos sempre inspirou se propõe incumbi-lo de outra commissão de summa importancia. S. Exc. demonstra, que sabe distinguir o merito onde quer que elle esteja; proferindo para as mais importantes e difficeis commissões, em prol do paiz, aquelles empregados, que se fazem credores da sua confiança. E por certo S. Exc. não podia fazer melhor escolha do que no Illm. Sr. Sampaio Vianna, pessoa de subida intelligencia, fina educação e funccionario publico de uma reputação illibada. Não se persuada alguem que são fôfos elogios produzidos pela lizonja porque quem traça estas toscas linhas vive em inteira independencia da posição do Sr. Sampaio Vianna, mais presa a honra e a verdade sobre todas as considerações: ahi estão os factos que bradam de bem alto, e confundem a certa sucia de parasitas interesseiros, aquem elle não procurou e nem devia satisfazer.

Saiba o Brasil inteiro que o Sr. Sampaio Vianna pôde conseguir em 12 mezes da sua inspectoria de alfandega desta cidade, o accressimo de 1,300 contos, os quaes se não fôra a mais perfeita fiscalisação por S. S. desenvolvida seriam sorvidos pelas insaciaveis sanguechugos dos cofres publicos! Isto, posto, o Sr. Sampaio Vianna deve desprezar os estultos arrufos de certos prejudicados por esta nova ordem de cousas (o que aliás constitue o seu maior panegerico) conscio de que o seu renome se perpetuará na memoria dos seus concidadãos, verdadeiros patriotas, bem como pode ufanar-se não só de ter prestado esse relevantissimo serviço a esta provincia, se não tambem que deixa saudosas recordações, e sympathias entre os bons Pernambucanos, os honrados negociantes e honestos empregados publicos, os quaes lhe tributarão sempre a maior consideração e reconhecimento que lhe são devidos. Os céos permittam a S. S. prospera viagem e afruição de todas as venturas, como cordialmente lhe deseja.

Um Pernambucano.

Correspondencias.

Sr. Joaquim José Fernandes da Luz.—Quando pedi a S. S. que esclarecesse o respeitavel publico, sobre o motivo que S. S. julgava partir de mim relativamente ao não recebimento do aluguel que da loja dos Srs. José da Silva Campos & C., pertence ao Sr. Domingos Antonio Gomes Guimarães, não tive em vista merecer seus favores, mas antes fazer-lhe de que explicando-se S. S. perante o mesmo como devia não passar por homem sem fé, e pouco verdadeiro, acreditando que todos os insultos que S. S., contra mim propalava tivessem sua origem d'alguem que menos puro e consciencioso do que o Sr. Fernandes da Luz, não se peja de offender pessoas a quem não lembra nem mesmo nas mais opportunas occasiões, e queria fazer-lhe justiça, porque nunca me persuadi que um meu companheiro ha tantos annos, fosse capaz não só d'acreditar mas até de fazer publico que eu me furtava ao pagamento de 33,333 rs. d'aluguel de minha loja, ao Sr. Domingos Guimarães.

E com effeito, Sr. Fernandes da Luz, he necessario ter diminuido muito aquelle brio e dignidade de que S. S. era tão orgulhoso para descer á infamia de tão despresivel proceder; bem como he penoso á minha consciencia ter de tocar em alguns factos da preciosa vida de S. S., não como podera e S. S. merece, mas tão de leve quanto he possivel faze-lo aquelle a quem S. S. tão sem consideração e esquecido de si mesmo, tão covardemente compromette e offende.

Sr. Fernandes da Luz, eu nunca precisei de resposta sua, o que se me tornava necessario era e he sustentar incolume a minha dignidade perante o respeitavel publico, e prescindindo plenamente daquella, he só esta que pretendo despir de qualquer conceito máo que della se tenha feito, e para provar a minha sisudez bastam os documentos que seguem a presente, os quaes não só me purificam das venenosas expressões com que S. S. tentou empestar a minha reputação, como tambem alcançam decididamente a resposta pouco verdadeira do Sr. João Antonio Gomes Guimarães, na parte que diz respeito á suspensão do recebimento dos alugueis por excusa do meu pagamento: e provam sobejamente que S. S. faltou descaradamente á verdade quando afiançou como legal um facto inteiramente falso.

Sr. Fernandes da Luz, nós distamos muito um do outro, e bom fôra que nos importunassemos tanto quanto a distancia que nos separa: creio que S. S. me entendera bem e he por este motivo que não me sujeitei a pedir-lhe uma resposta, mas unicamente uma explicação ao publico, para este ajuisar da falsidade que se me arguira, e afim para livrar-me de dizer a S. S. cousas em que nunca desejei tocar e que hoje se tornou irremediavel faze-lo. Eu não escrevo para o publico com o fim de entreter polemicas com S. S., porque Deus me livre de tal tentação, mesmo porque não quero arreda-lo do desvelo e religioso esmero que S. S. emprega no negocio de que se acha encarregado, e dou-lhe os parabens por S. S. não querer distrair-se a ponto de deixar ir pela agoa abaixo (como em outro tempo) aquillo que se achava a seu cargo; e conscio desta necessidade prometto que a não ser em desaggravo de minha honra, nunca mais incommoda-lo perante o publico.—Sou etc., Sr. Fernandes da Luz.—*Joaquim de Oliveira Maya Junior.*

Dignem-se, Srs. redactores, inserir a presente carta e as duas que se seguem, no seu respeitoso jornal, que muito obrigarão ao seu assignante.

Sr. João Antonio Gomes Guimarães.—Rogo-lhe o distincto favor de me responder ao pé desta, se parte de mim o motivo pelo qual Vmc. não quer receber a parte do aluguel que pertence ao Sr. seu mano da loja dos Srs. José da Silva Campos & C., e dignando-se annuir a meus desejos, faculte-me igualmente fazer de sua resposta o uso que me fôr necessario; e ser-lhe ha sempre obrigado, o de Vmc. venerador e obrigado.—*Joaquim O. Maya Junior.*—Sua casa, 12 de julho de 1850.

« *Sr. J. O. M. Junior.*—Para satisfazer os seus desejos, tenho a dizer-lhe que, mandando em nome de meu mano por um dos meus caixeiros receber de Vmc. o aluguel da loja e pondo Vmc. duvida no pagamento, primeiro dizendo que ja a outrem tinha pago, depois que por pedido de alguem a quem desejava servir, não pagava até segunda ordem, á vista do que levei ao conhecimento do dito meu mano sua resposta; pelo que recebi ordem de suspender o recebimento dos alugueis da loja dos Srs. José da Silva Campos & C. Como em nada disto se altera a verdade e nem se offende a pessoa alguma, póde Vmc. fazer o uso que lhe aprouver desta minha resposta. De Vmc. attento venerador.—*João Antonio Gomes Guimarães.*

Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães.—Rogo-lhe o particular favor de responder-me ao pé desta se a duvida que o Sr. Domingos Antonio Gomes Guimarães, dacta ou não desde a compra da loja, effetuada pelos Srs. José da Silva Campos & C., e por isso muitos mezes antes de Vmc. receber de mim a parte que me competia pagar ao mesmo Sr. Guimarães, por cujo obsequio lhe será sempre obrigado, o de Vmc. amigo e obrigado.—*Joaquim O. Maya Junior.*—Sua casa, 22 de julho de 1850.

« *Sr. J. O. M. Junior.*—Em resposta á sua carta tenho a responder-lhe, que a duvida que meu cunhado o Sr. Domingos Guimarães poz no recebimento da parte que lhe pertence da loja dos Srs. José da Silva Campos & C., data justamente desde o dia da compra da mesma loja, ignorando todavia o motivo por que o mesmo senhor assim obrava; e declaro igualmente que já havia levado em conta a parte, que Vmc tinha a pagar a meu cunhado, muito antes deste a mandar receber. Esta he a pura verdade, tudo mais em contrario he falso e póde fazer de minha resposta o uso que lhe aprouver, e no mais sou de Vmc. attento venerador.—*Antonio da Cunha Soares Guimarães.*—Sua casa, 22 de julho de 1850. »

Srs. redactores.—Rogo-lhes o favor de inserir em seu estimavel jornal estas poucas linhas, que servem de primeira resposta a dous exigentes do club da rua do Crespo. A primeira personagem do club he, por ora, um semi-logista, que tendo uma vida commercial, uma vida inteira tão maculada, se acha ainda emprasado para dar contas do resultado do negocio de uma casa que adm... he um singular capadocio; e não obstante isto não duvidou ir desacreditar um logista nas casas dos Srs. Inglezes, mesmo a aquelles a quem ella não devia nem devera nunca. Se quizerem uma explicação mais explicita digne-se assim o exigir. A segunda he um pobre moço que devendo aproveitar uma a uma as horas que lhe sobram do seu serviço para agradecer a Deus o have-lo feito sob os auspicios d'alguem outra vez logista, o que por si só não podia ser em consequencia etc. vossê me entende, não entende, Sr. moço! Deslembra-se desse santo dever e não se peja de abocanhar a vida de pessoas que devêra respeitar, para que respeitados fossem os factos que se dão as sus. A terceira he uma personagem de aspecto sinistro com visos de rico; e que occupando-se portanto em um negocio de lucro, mas de pouco trabalho (rebate de lettras) o tempo lhe sobra para fazer uma distincta parte no parlamento da corrupção e do discredito, e diz o respeitavel publico (valha a verdade) que o tal senhor enriquecêra com demasiada brevidade por causa de uma caixa ..emfim cousas do publico e que só elle e Deus he quem sabem por ora. As tres primeiras capacidades, pois, tem já sua respostinha, não me occuparei hoje desses que como os comparças no theatro fazem parte diminuta, porém se esses mesmos exigirem que lhes diga alguma cousa serão attendidos Meus Senhoresinhos, quem não tem culpa no cartorio pergunta e assigna sem nome para mostrar sua capacidade e innocencia, e para receberem a affirmativa ou negativa do autor da correspondencia e seria mesmo melhor que o chamassem á responsabilidade para os desmascare: não he assim? eu acho bom.

Vá mais um cavaquinho inutil, porém, que tem seu lugar. O autor da correspondencia deverá alguma cousa a alguem, porém, nunca foi, nem he perseguido por seus credores, porquanto tem com que pagar sem recorrer áquelles meios..... Se quizerem uma resposta melhor sirvam-se dirigir-se pessoalmente a.—*Antonio Gongô.*

VARIEDADES.

Carlambrogio.

AINDA O DOUTOR SEM DOUTRINA.

(*Continuação do n.* 163.)

Passemos á segunda parte do meu codigo. Quando fazeis sociedade com outrem para um negocio ou para qualquer empreza, bem certo estais que cada um ha de ter a sua quota assim dos lucros, como dos incommodos e prejuizos. O mesmo, pois, acontece na sociedade civil: para gozar das vantagens, que ella garante a cada um, he mister que cada um se submetta aos sacrificios que ella impõe. Essas vantagens consistem principalmente em dar segurança as pessoas e aos direitos de cada um contra os attentados dos poderosos e dos maus. Para obter isto cumpre que haja um governo, uma administração, tribunaes e força armada; e he tão justo quanto indispensavel, que cada um contribua da sua parte para sustentar os gravames communs; e taes são os sacrificios que he mister fazer.

O instrumento em que está estipulada essa grande sociedade, he o codigo das leis, onde estão determinadas todas as suas condições, condições impostas pelo legislador, cujo principal dever he procurar o bem de toda a nação. A lei prohibe o que póde offender os outros. Se pois fostes tentado a usar de violencia ou de malicia para trazer ao vosso moinho a agoa alheia, vede não cahiais na vossa propria ratoeira; porque a justiça será mais habil que vós; ella tem um olho que vê ao travez de tudo, em qualquer distancia, e um braço que chega até onde quer.

A lei prescreve o que he necessario ao bem geral, ao interesse da communidade. São portanto precisos os impostos para acudir ás despezas do governo, da administração, da justiça, do culto, da guerra, para conservar as estradas, os canaes, as pontes, os hospitaes, as escolas publicas, e outros estabelecimentos uteis. Ca-

da um, pois, deve pagar á proporção dos seus meios e das precisões do estado; e negar esta divida justa e sagrada seria desarazoado, como o não pagar a sua parte das despezas communs em uma associação particular. Bem sei, que talvez os impostos sejam gravosos; mas o que se ha de fazer, logo que se reconhece serem necessarios? Esta he mais uma rasão para que o fardo seja bem repartido. E com effeito quanto mais carregada a carroça, tanto mais exigia que todos os cavallos puchem; e aquelle que quizesse deixar aos outros só trabalhar, teria de levar boas chicotadas.

Não murmuremos contra os publicos encargos e principalmente não pretendamos subtrahir-nos a estes com subterfugios e velhacarias. He prejuizo commum que não fica mal o enganar o fisco, a seus agentes e collectores. Não vos deixeis illudir: além de ser isso guardar a fazenda alheia, e tão máo, como o não pagar outra qualquer divida, corre-se o risco de vir a pagar mais afinal de contas. As multas, os sequestros e até a prisão cabem ao trapaceiro e ao contrabandista descoberto, que paga tambem a quota dos outros; e uma pataca poupada com subterfugios vem muitas vezes a custar mil réis e mais.

Não nos devemos persuadir de que sabemos mais, do que os que fizeram as leis. Que precisão ha (direis vós) de ir á prefeitura para dar a data certa deste acto, ou de levar dinheiro ao collector? Morre um pai de familia: todos sabemos o que elle possuia: do que servirá o inventario? Este raciocinio parece-vos hoje bom: mas o que direis, se mais tarde viesse alguem contestar-vos a data do vosso acto, a pedir-vos conta de uma cousa que de facto não houvesse entrado nos bens do defunto? Onde procurarieis provas e documentos para premunir-vos contra reclamações injustas? Eis casos por vós não previstos, nos quaes pensou a lei, prescrevendo acertadas precauções.

A este proposito, charos amigos, devo dizer-vos uma cousa que tenho aprendido da experiencia: que além da falta de boa fé, he imprudencia o declarar em instrumentos publicos o que não he verdade. Muitas vezes succede, que para evitar alguma despeza nas compras, nas vendas, nas facturas e em varios contratos dissimula-se o preço, e inventam-se mil cavilações. Mas esses titulos inexactos e mentirosos podem ser fonte de infinitos processos; porque a lei não protege, senão a verdade e a franqueza: todas essas astucias que se chamam lettras fingidas, ante-datas, fiadores suppostos, etc., ect., dirigidos a illudir o que a mesma lei ha prescripto, podem ter funestas consequencias. Fujamos, pois, de recorrer a taes dolos, paguemos o que he devido e nunca mintamos.

De todos os publicos gravames o mais pesado sem duvida he o recrutamento. Confesso que he este um bem penoso sacrificio: mas se me souberdes indicar outro meio de ter um exercito, que mantenha a ordem interna, que faça respeitar as fronteiras do paiz, que defenda as nossas familias e fazendas contra estranhos, ou se me poderdes demonstrar, que essa fôrça armada he inutil; dar-vos-hei mil rasões para murmurardes. Basta, porém, o bom senso para comprehender como o exercito seja mais que muito indispensavel: e só o que a este respeito se deve desejar he, que tal onus seja igualmente repartido, e recaia sem distincção sobre todas as familias ricas ou pobres, do campo, ou da cidade. Para este fim creio, se não póde achar juiz mais imparcial, do que a sorte, e esta justamente foi a escolha da lei, a qual, se alguma distincção, algum privilegio estabeleceu, foi em favor dos doentes incuraveis, do filho unico de viuva, do marido bem casado. Por meio do valor e do bom procedimento mesmo no exercito póde-se adquirir honra e obter accessos.

Em vez, pois, de murmurar e vociferar, submettamo-nos, meus amigos, á lei: bemdigamo-la, amemo-la, pois que a lei boa he a nossa melhor salvaguarda e protectora. E para mostrar-lhe toda a nossa veneração, respeitemos a aquelle, que em nome della está revestido de autoridade ou de fôrça. Toda vez que ouvir gritar contra os funccionarios publicos e agentes do podêr, disse logo em meu coração -- Quem tão má disposição mostra aos servos, não a tem boa para com o amo, ou ao menos guarda algum odio contra este: e recordava-me do proverbio: *quem ama a Beltrão ama ao seu cão.* De facto esses empregados são serventes da lei, como todos nós somos; e de necessidade os devemos respeitar; pois que o thesouro commum he confiado á guarda de todos. Se visseis um homem, estragando um monumento publico, não lhe dirieis -- Esta obra he nossa, porque a destrois? -- A lei he o mais precioso monumento, e vós deveis interessar-vos por que ninguem lhe cause damno.

E o que direi dessas graves circumstancias, quando a lei vos chama para vós mesmos fazerdes justiça? Sereis convidados para os processos como juizes de facto, encargo honrosissimo, pelo qual sois constituidos escudos da lei contra os que ousam viola-la, e tutella do innocente, que de outra sorte poderia ficar perdido. Não vos mostreis incommodados para uma funcção tão delicada e sagrada.

Podeis, outro sim, ser citados como testemunhas perante um tribunal, encargo importante, a que não he licito a ninguem o escusar-se, e cujas obrigações releva conhecer. Vós deveis declarar simplesmente o que sabeis sobre o negocio que importa á justiça. Deveis dizer a verdade inteira, e nada, senão a verdade, de que dareis juramento perante Deos e os homens. Se com um falso testemunho fizestes absolver um réo, sereis culpados para com a sociedade de todo o mal que este houvesse de commetter ao depois. Se o vosso falso depoimento tendesse a fazer condemnar um innocente, vós serieis réos da pena que lhe coubesse. Mas esta responsabilidade não vos retraia; que quem tem a consciencia limpa, e pura intenção, não ha que tornar atras no desempenho de qualquer dever. De mais supponde, que sois vós o accusado injustamente: gostarieis, se recusasse de depôr a testemunha, que vos podia aproveitar? *Fase o que deves, succeda o que succeder.*

Eis-aqui, ó leitores, toda a minha sciencia legal. Não he longa, nem difficil: para caminharmos direito não he preciso que a estrada seja esclarecida por lampiões; póde bastar uma pequena luz, principalmente se fôra de bom senso. Da minha parte confessar-vos-hei, que, assim praticando, evitei eu mesmo, e fiz evitar a outros as brigas, e os letigios, que poderamos ter com particulares, ou com a sociedade. Um processo he um sino, que vos atróa as ouças de dia e de noite sem nunca deixar-vos descançar nem dormir; he uma bomba mettida na vossa gaveta, que vai chupando até a ultima gota

(*Continuar-se-ha.*)

A POLITICA GERMANICA.

Até hoje a expressão « Mettaphisica germanica » tem sido commummente empregada para exprimir uma ideia completa de profundeza e mystificação incomprehensiveis; porém suspeitamos que para o futuro essa mesma ideia será significada de preferencia pela expressão. « Politica germanica » a qual será considerada como tendo mais fôrça e energia. Com effeito causa dó ver quanto esses pobres allemães tem sido bigodeados. Elles tem feito revoluções, tem levantado barricadas, tem sido espingardeados e enforcados no mais orthodoxo estillo, tem reunido parlamentos, tem proclamado direitos, tem hasteado bandeiras germanicas, tem sido dirigidos por um presidente archiduque e todavia nada tem conseguido. Illusão! O archiduque foi-se, e com elle foram-se tambem parlamento, direitos, bandeiras e tudo.

Esta foi a primeira scena do pantomimo. Depois, como a Austria tivesse cahido em um terrivel atoleiro, a Prussia envida todos os seus esforços para impedi-la de sahir dahi, e fórma uma liga de tres grandes reis e muitos principes pequenos, para ser por ella representada e dirigida; mas a Austria, tendo sahido do atoleiro com a assistencia da Russia (ou tendo cahido em outro, como quizer o leitor) acha que o que a Prussia chama « sua dissolução na Allemanha, » he antes a dissolução da Allemanha na Prussia, e de sua parte forma tambem uma liga de quatro réis, pela qual seduz dous dos membros da trindade prussiana, e deixa a côrte de Berlin com uma miseravel cauda de principes pequenos para formar como podêr uma Allemanha grande.

Que a Austria fosse sempre séria nas propostas de Munich he cousa que ninguem acreditou, porem essas propostas fôram bastantes para prevenir o successo da Prussia. A dieta de Erfurth teve que reunir-se sem a Saxonia ou Hanovre, e a partida foi jogada sem o principe de Dinamarca.

O principe de Coburgo Gotha propôz depois uma reunião dos principes germanicos em Gotha, a Prussia pareceu inclinada a aprovar esta proposta; mas a Austria, tendo estrangulado Erfurth, prepara agora um golpe em Gotha. Ella assume sua primeira posição como cabeça da confederação germanica e convoca o *Plenum* para reunir-se em Frankfort debaixo de sua presidencia. A Prussia declara que nada fara em Frankfort, e negando o direito da Austria a occupar o primeiro lugar na Allemanha, adopta o projecto Gotha como seu, e convida os principes para se reunirem em Berlin, e com effeito elles lá se acham agora banqueteando-se, dançando, blasonando e disputando! A Austria tem introduzido a discordia entre elles, e a Prussia por sua parte invidará os seus esforços para introduzir a divisão entre os confederados reunidos em Frankfort. Alguns dos prussianos até já começam a fallar largamente acerca do offerecimento da corôa imperial a Frederico Guilherme e da recusa *condicional* que este fizera da mesma. Elles parecem esperar que o offerecimento será renovado.

Todavia a ultima combinação notavel dos *quidnunes* germanicos nos toca de mais perto. Os principes thuringianos (os Coburgos) querem reunir seus estados, para formarem um reino; por este meio muitos principes ver-se-hão livres de vassallos insubordinados, os quaes a sua fraqueza não lhes permitte conter; todos os principes ganharão o titulo de Alteza real (o que não he de pouco valor para um allemão) e o segundo filho do principe Alberto será coroado rei de Thuringia! Será preciso que o mancebo não tenha herdado nenhum grão do senso commum inglez para não preferir deixar-se ficar onde está.

Tal he a politica germanica! Nossos leitores sabem muito bem que não somos amigos do republicanismo em seus recentes desenvolvimentos germanicos; porém declarámos alto e bom som que prefeririamos ainda mesmo uma republica germana, a sermos ludibriados neste estillo por uma multidão de principes miseraveis e ambiciosos, muito embora tivessemos que ouvir os longos e enfadonhos discursos dos professores allemães, muito embora tivessemos que submergir-nos em toda a impracticabilidade das theorias germanicas; porém ha um ponto nestas contestações que pódem ter mais effeito sobre a Inglaterra ainda mesmo que a sucessão á corôa de Thuringia; este ponto consiste em as mudanças commerciaes que ellas provavelmente produzirão. Os leitores estarão lembrados que a Austria procurou obter popularidade entre os manufactores germanicos, do Zollverein, offerecendo abrir o commercio das provincias do Danubio á Allemanha, e augmentar ao mesmo tempo os direitos de importação sobre as manufacturas estrangeiras; e agora a Baviera está já roendo a isca tão fortemente que não ha duvida de que cahirá no anzol, e cessará em breve de ser membro da União das alfandegas prussianas. Para prevenir mais deserções e recrutar suas forças, a Prussia vai propôr uma grande reducção nos direitos de importação que pagam os productos coloniaes, particularmente o café e o assucar; e um augmento de direitos sobre os generos manufacturados, particularmente as fazendas de algodão e lãa. Por este meio ella espera ganhar Hanovre, Schwerin e Oldemburgo; e talvez mesmo Holstein e as cidades anceasticas. A Suissa parece que tambem entrará na União das alfandegas prussianas, e dizem que Herr Oechelhauser, o qual fôra enviado para esse fim, ja tem dado muitos passos para um accordo entre estes dous estados.

Esta materia he bem digna de nossa consideração, por quanto o commercio inglez recebera um golpe pesado se taes medidas forem adoptadas, não obstante serem ellas bem proprias para contrariar a influencia da Austria, ou augmentar a da Prussia.

(*Examiner*)

Publicação a pedido.

Ao distincto actor, o Sr. Germano Francisco de Oliveira, emprezario-director do theatro de Santa-Isabel, no excellente desempenho dos famosos dramas -- *Pedro Cem, e D. Maria de Alencastro.*

ELOGIO.

Dos nascidos direi na nossa terra.
CAMÕES.

Das alheias paixões tomar o typo,
Reproduzir a acção, o alinho, o gesto;
Muitas vezes fingir o que dissente
Seu proprio coração, seu pensamento;
Dar á scena, o que o drama exige d'arte,
A mimica, o que o genio unico inspira;
Imitando, exprimir a natureza,
Dar consistencia, dar realidade
Aos affectos, á dor, ao peijo, ao susto,
A' dicimulação, á torpe intriga:
Eis do *actor* a missão, difficil, ardua,
Que atrác, que prende, encanta e moralisa,
E como que resume dos humanos
N'uma só existencia os mil contrastes!....

Oh! *Thalma*! a sombra tua, eis que revôa
No céo de Olinda, sobre a fronte esbelta
Do consumado artista, o grão *Germano*
Conhecedor profundo dos preceitos
Das cellestes irmãas que predominam
No mundo theatral: -- sim, oh! Melpomene!
Oh! faceta Thalia encantadora!
Germano, o vosso alumno, he de vós digno!

O frio expectador, austero sempre,
Por de mais exigente, injusto ás vezes,
No campeão do palco reconhece
Observa, trata, mede, vê, escuta,
O caracter, costumes, preconceitos,
O heroismo e fraquezas d'ha tres seculos,
O egoismo, a impiedade do seu tempo! --
D. João de Alencastro todo inteiro,
Amante, denodado, patriota,
Presa dos zellos, junto ao cadafalso
O mesmo sempre, generoso e terno,
Pedro Cem orgulhoso, -- um louco, um impio,
A quem do céo o raio, abate e humilha!
Exemplo pavoroso para aquelles
Que almeijam tudo ser, sendo tão pouco,
Tão pouco como o orgulho, e como joias
Quando falta a virtude, e falta o merito.

Oh! Germano! São elles a quem vejo,
Ou és tú, de quem fallo, a quem saúdo? --
He tudo junto, és tudo: a gloria d'arte,
Dominador da scena, Deos da mimica,
Que os affectos diriges, que arrebatas,
Que os heroes d'alem tumulos revives
Entre mil affeições, mil incidentes,
Taes como a natureza os produzira,
Taes como a educação, o genio, a sorte,
Na scena universal lhes deu remome:
Esse renome recebido como
Moeda de dous cunhos: -- honra ou infamia!

Mas tú, sublime actor, tú só tens gloria!
Porque dás á virtude o typo excelso
Com que ella se aproxima á divindade:
Porque dos vicios pintas o negrume
Fulminando as paixões no horror do quadro!...
Como em teus admans, como em teus labios
Vibra amor, fido amor desconhecivel
Aos olhos da ambição e da impudicia?
Nos pactos de etiqueta ou de commercio
Que de Hymineo sómente ao templo arrastram
Forçados ou atheos, algozes, victimas!!
Como em teus echos retumbantes sôam
Accentos, que commovem, que incendeiam
A mente, os corações pernambucanos
Como nas vezes em que a voz da patria
Os convida á victoria, debellando
Os botes da anarchia e do estrangeiro!
Que a força do Brasil consiste *im primo*
Na liberdade, e ordem sobre tudo.

Tua reputação está firmada!
Eia, avante! prospéra, anima, adestra
Da parmessa Thalia, alumnos aptos:
Que a mais bella das artes, mais difficil,
De viagem pomposa ao novo mundo
Partindo do *Pyreo*, deixando o *Tibre*
O *Sena*, o *Massanare*, o *Tejo*, o *Tamisa*,
Sobre o Capibaribe em tua escola
Encontre asyllo, um throno, applauso, incensos.

Por *J. B. de Sá*.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 22 DE JULHO.

Foi recolhido á cadeia desta cidade o escravo fugido Manoel, que diz pertencer a João Bento Barboza, da provincia da Bahia, o qual fôra remettido pelo subdelegado do districto de S. Bento do termo de Garanhuns: e presos á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, a preta Catharina Maria, por crime de furto; e o crioulo Augusto, para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o escravo Joaquim, por furto: Bernarda Maria da Conceição, por brige; o Portuguez Antonio Peixoto de Bitancourt e Lino Joaquim dos Santos, para correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, as pretas, Benedicta escrava de José Antonio, e Maria, escrava de João Ignacio do Rego, para o mesmo fim; e o escravo Vicente, por crime de roubo: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, o pardo Antonio Martins Barboza, para averiguações policias: á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o preto Lourenço, escravo de Francisco Badú, para correcção: á ordem do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Affogados, o Portuguez Vicente José Ferreira, por crime de morte: e á do subdelegado da freguezia da Varzea, o preto Antonio, escravo de Candido Lobo, para averiguações policiaes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23 . . . . . 4:302,623

Descarregam hoje 24.

Brigue -- *Novo-Vencedor* -- legado.
Brigue -- *Haidei* -- bacalhão.
Brigue -- *Hugh* -- carvão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 23 350,473
Diversas provincias 74,322
424,795

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 23.

Liverpool, galera ingleza *Sword-Fish*, de 524 toneladas: conduz o seguinte: 65 caixas e 1,040 saccos com 8,651 arrobas e 16 libras de assucar, 1,324 saccas com 7,379 arrobas e 24 libras de algodão, 1 caixa e 1 embrulho doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 23 333,949

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 23 452,632

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Rio-Grande do sul -- 28 dias, brigue nacional *Amorim*, de 196 toneladas, capitão Pedro Nolasco Vieira de Mello, equipagem 14, carga carne secca; a Amorim & Irmãos.

Idem -- 28 dias, escuna nacional *Europista*, de 116 toneladas, capitão José Alves de Brito, equipagem 11, carga carne secca; á Viuva Gaudino & Filho.

Idem -- 39 dias, patacho nacional *Astrea*, de 147 toneladas, capitão João Ignacio Ferreira, equipagem 11, carga carne secca; a Baltar & Oliveira.

Malaga -- 37 dias, patacho hespanhol *Baronesse*, de 123 toneladas, capitão Gerardo Martinho, equipagem 10, carga vinho; a João Pinto de Lemos & Filho. -- Segue para Buenos-Ayres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul -- Paquete de vapor *Paraense*, commandante o capitão de fragata J. Francisco da Costa Pereira. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: Serafim dos Anjos, o Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, José Thomaz de Aguiar com sua familia, Francisco Larco Sardo, o segundo tenente Joaquim Firmino Xavier, Speridião Eloy de Barros Pimentel, Bernardo Pereira do Carmo com sua senhora, o inspector da alfandega Luiz Antonio de Sampaio Vianna com sua familia, 35 recrutas, 1 cadete, 2 sargentos, 6 soldados e 1 desertor do corpo de imperiaes marinheiros.

Alcobaça -- Lancha nacional *Sant'Anna-do Sacramento*, mestre Targino Borges dos Santos Figueiredo, em lastro.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente de 4 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 24 do mesmo mez, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o calçamento de seiscentas e cincoenta braças do terreno do 15.º lanço da estrada da Victoria, avaliado em réis 3:575,000, e sób as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação comparecerão na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do corrente anno.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1850. -- O segundo escripturario, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

« *Clausulas especiaes.*

« 1.ª O empedramento do 15.º lanço da estrada da Victoria far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. presidente pelo preço de 3:575,000 rs.

« 2.ª Os trabalhos principiarão no prazo de um mez, e acabarão no de seis mezes, ambos contados da entrega do termo da arrematação.

« 3.ª O arrematante não poderá botar a segunda camada de pedras sem que para isso seja autorisado por escripto pelo engenheiro encarregado, o qual só dará esta autorisação depois de examinada a primeira camada, e achando-a confórme as regras da arte e convenientemente socada, lavrando-se de tudo o competente termo.

« A importancia da arrematação devidir-se-ha em tres prestações, as quaes serão pagas ao arrematante da maneira seguinte: 4/10 depois de lavrado o termo de que trata a clausula terceira para o exame da primeira camada de pedra; 4/10 depois de ultimado o empedramento e feito o recebimento provisorio; 2/10 depois da entrega definitivamente.

« Para tudo o que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-hão as disposições do regulamento vigente de 7 de maio do corrente anno.

« Recife, 1.º de julho de 1850. -- O engenheiro chefe da terceira secção, *H. A. Milet*. Approvadas pela directoria em conselho, em sessão do dia 1.º de julho de 1850. -- O director, *José Mamede Alves Ferreira*. -- *João Luiz Victor Lieuthier*. -- *H. A. Milet* -- *F. D. Portier*. »

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de junho proximo passado, manda fazer publico que, nos dias 22, 23 e 24 do corrente irá a praça perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do empedramento de 300 braças nos 3.º, 4.º e 5.º lanços da estrada da Victoria, avaliada em 3:135,000 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, primeiro de julho de 1850.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

« *Clausulas especiaes da arrematação:*

« 1.º O empedramento de 300 braças correntes de estrada nos 3.º, 4.º e 5.º lanços da estrada da Victoria far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. presidente pelo preço de réis 3:135,000 rs.

« 2.º Os trabalhos principiarão no prazo de um mez e serão acabados no de seis mezes, ambos contados da entrega do termo da arrematação.

« 3.º A pedra será previamente examinada pelo engenheiro encarregado da obra.

« 4.º O arrematante não poderá por a segunda camada de pedras antes que o engenheiro tenha examinado a primeira e achado conforme, do que se lavrará o termo competente.

« 5.º O pagamento far-se-ha em tres prestações, sendo quatro decimas partes depois de nabida a primeira camada. Outras quatro depois da entrega provisoria; e o resto depois da entrega definitiva.

« 6.º Para tudo o que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se ha o que dispõe o regulamento de 7 de maio do corrente anno.

« Recife, 25 de junho de 1850.

« O engenheiro chefe da 3.ª sessão,
H. A. Milet. »

Approvadas pela directoria em conselho, em sessão de 25 de junho de 1850. -- O director, *José Mamede Alves Ferreira*. -- *J. L. Victor Leiuter.* -- *H. A. Milet.*

-- A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento dos seus municipios a circular abaixo transcripta, que o Exm. presidente da provincia expedio em data de 15 do corrente ás autoridades encarregadas do recrutamento, recommendando-lhes empreguem todos os seus esforços e influencia, afim de se obterem praças voluntarias para o exercito.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 22 de julho de 1850. -- *Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

(A circular de que trata o edital supra he a que foi publicada no expediente do governo de 15 do corrente, em o *Diario* n. 162.)

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que são precisos onze esteios de emberiba ou massaranduba, com trinta palmos de comprimento e oito pollegadas de grossura, para as obras da ponte de descarga, os quaes se ajustarão com quem os fornecer por menor preço, dirigindo-se para esse fim á dita repartição, durante as horas do expediente, até o ultimo do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declarações.

PAGADORIA MILITAR.

De ordem do Illm. Sr. coronel inspector José de Brito Inglez em cumprimento da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, se faz publico, que esta pagadoria pretende comprar, afim de serem remettidos para a ilha de Fernando de Noronha, os objectos seguintes: ferro vergalhão redondo de 3 1/2 pollegadas de grossura, 40 palmos; dito da Suecia, verga fina, duas arrobas; aço grosso, meia arroba, sendo da melhor qualidade que houver no mercado: as pessoas que tiverem estes objectos e os quizer vender, apresentarão suas propostas em carta fechada, no dia 27 do corrente

Pagadoria militar de Pernambuco, em 23 de julho de 1850. -- No impedimento do escrivão, o official, *Joaquim Pereira Bastos.*

-- **Pela capitania do porto se convida, em virtude das ordens recebidas do Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 13 do corrente, a todos os chefes de familia que queiram alistar seus filhos, ou tutelados, menores, na companhia de aprendizes marinheiros, a comparecerem na mesma capitania em todos os dias uteis nas horas de seu expediente. -- Capitania do porto de Pernambuco, 15 de julho de 1850. -- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.**

-- Antonio Egidio da Silva, segundo tenente encarregado do reconhecimento, medição e demarcação dos terrenos de marinha, convida aos Srs abaixo transcriptos, que requereram aforamentos de terrenos de marinha a comparecerem, ou seus procuradores, na casa de sua residencia, na rua Direita, n. 78, para se lhes marcar o dia em que se tem de proceder á medição, demarcação e avaliação dos seus terrenos, afim de serem passados os titulos respectivos de aforamentos pela thesouraria da fazenda: os herdeiros do fallecido Antonio Teixeira Lopes, D. Josefa Rufina de Souza Rangel, José Marcellino Alves da Fonseca, herdeiros do fallecido José da Cunha Teixeira, Manoel Gonçalves Pereira, José Luiz de Souza, administração do patrimonio dos orphãos, José Policarpo de Freitas, Luiz de Azevedo dos Santos procurador de Anna Rita de Faria, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Theatro de S. Isabel.

Em consequencia da enfermidade de que foi acommettido o artista administrador, e por se não achar ainda em estado de bem desempenhar seus deveres no espectaculo annunciado para hoje 24, fica o mesmo transferido para sabbado, 27 do corrente.

Avisos maritimos.

-- Vende-se o Brigue nacional denominado *Piratinim*, de boa construcção, de 204 toneladas, prompto de um tudo para navegar a qualquer parte com boa lancha e bote, o qual se acha fundiado no ancouradouro de descarga da carne secca para ser examinado por quem o pertender, e para ajustar-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39, primeiro andar.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem com brevidade o hiate *Flor de Cururipe*, de primeira marcha e forrado de cobre: quem nelle pertender carregar, póde-se entender com o mestre do mesmo, José Pereira no trapiche d'Algodão, ou na rua da Cadeia-velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Figueira com escala por Lisboa, com toda a brevidade, o patacho portuguez *Maria Joaquina*, de que he capitão Manoel da Costa e Silva: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios F. S. Rabello & Filho.

-- Para Lisbôa pretende sahir até o dia 7 de agosto vindouro o brigue portuguez *Novo-Vencedor*, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, dirija-se aos consignatarios, T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- **Para a Bahia sahe, em poucos dias, o palhabote nacional *Amelia*; tem parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.**

-- A escuna *Emilia*, de que he capitão o pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Ceará por estes 4 dias, e seguira para o mesmo porto, e para o do Pará, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, poderá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, n. 13, armazem.

-- Quem quizer carregar no brigue austriaco *Mir*, capitão M. Tadejevich, para Trieste, dirija-se ao vice-consulado austriaco, rua da Cruz, n. 4.

Avisos diversos.

-- Lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora: no pateo do Terço, n. 17.

-- O escrivão da santa casa da Misericordia da cidade de Olinda, em observancia do que determinou a mesa de 21 do corrente, faz publico, afim de chegar ao conhecimento dos interessados, que Antonio Lobo de Albertim de Miranda Henriques acha-se demittido de procurador da mesma santa casa, e nomeado em seu lugar João Luiz de Almeida Ribeiro, com quem os devedores della se deverão entender, porque serão de nenhum effeito quaesquer pagamentos que se fizerem áquelle Albertim, e obrigado os devedores a novo, no caso de a elle darem qualquer quantia; e nesta occasião se faz publico tambem que os recibos d'ora em diante serão rubricados no verso pelo respectivo thesoureiro Francisco das Chagas Salgueiro, além da assignatura do novo procurador e do abaixo assignado na frente dos mesmos recibos, e os que assim não estiverem não serão validos, segundo a deliberação que tomou a mesa de 11 do andante mez. Cidade de Olinda, 22 de julho de 1850. -- *José Eustaquio Maciel Monteiro*, escrivão da santa casa.

-- Tendo de fazer-se a collecta do consumo de ago'ardente de producção brasileira, roga-se aos Srs. collectores de terem em vista o titulo 11 artigo 9 das posturas municipaes. « Fica prohibida a venda de agoas-ardentes aos escravos, sem que apresentem bilhetes de seu senhores por elles assignados, que autorisem a venda: os infractores serão multados em 30,000 rs., e na reincidencia soffrerão, além do duplo de multa, 15 dias de prisão. »

-- Arrenda-se um grande sitio á margem do rio confronte á ponte de Uchôa, com grande casa que acommoda qualquer familia, estribaria para quatro cavallos e uma grande baixa para capim, havendo já grande quantidade, algumas fructeiras e boa agoa: na rua Nova, n. 67.

-- Aluga-se um preto cozinheiro, sem vicio e proprio para qualquer outro serviço: no armazem da rua Nova, n. 67.

-- Lava-se e engomma-se, e toma-se costuras de loja: tudo por preço commodo: na rua do Amorim, n. 23.

-- Precisa-se de quatro contos de réis a premio por quatro annos, pagando-se annualmente o premio, e hypothecando-se para segurança um predio de valor: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, se dirá.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á Estancia, atrás da igreja.

-- Quem annunciou querer comprar um pilão de pão grande, dirija-se á rua da Cruz, n. 54, segundo andar.

O Album

DOS ACADEMICOS OLINDENSES.

Acaba de sahir o numero 5 deste periodico contendo artigos de sciencia, litteratura e religião. Assigna-se por 2,000 rs. durante o anno lectivo no Recife, na livraria do pateo do Collegio, casa de Livro azul, e em Olinda, em casa de Leandro Bezerra Monteiro.

Outrosim: o assignante, que não receberam ainda o numero 4 podem-se dirigir ás mencionadas casas.

-- O Sr. Francisco Antonio Pereira dos Santos queira ter a bondade de ir pagar a quantia de 111,600 rs., que deve, na rua do Cabugá, n. 3, e emquanto o não fizer o seu nome não sahirá desta folha.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta: na rua Direita, padaria numero 79.

-- Negocia-se, na travessa de San-José do Manguinho, um terreno com as seguintes bemfeitorias: um telheiro proprio para duas casas, e no fundo deste uma casa de taipa, toda ladrilhada e com commodos: tudo por diminuto preço: a fallar no Aterro-da-Boa-Vista, loja de selleiro n. 58, que se dirá quem faz este negocio.

-- Aluga-se um moleque de 14 annos, proprio para todo o serviço de casa e rua. quem precisar, procure no pateo do hospital do Paraizo, sobrado da esquina, n. 4.

-- Manoel Alves da Costa Pereira faz sciente a todos os seus credores que hajam de apresentar suas contas, no prazo de tres dias, contados da data deste (24) para serem conferidas.

-- Os credores de João Ferreira da Costa hajam de apresentar suas contas até o dia 31 do corrente, a Onofre José da Costa, para se ratiar a quantia de 210,800 rs.

-- Troca-se uma imagem de S. José, que tenha palmo e meio de altura, e seja perfeita: na rua das Cinco-Pontas, n. 82, ou annuncie.

-- Deseja-se saber quem são os herdeiros do Portuguez Joaquim Nunes Pereira de Faria, fallecido em 1838, para se lhes fallar a interesse dos mesmos.

—C. J. Astley & C. mudaram seu escriptorio e armazem de fazendas para a casa junto, que antigamente foi o Hotel-Pistor.

-- Aprigio José Ceará, estabelecido na cidade do Ceará desde 1834, tendo tido contas nesta praça com diversos negociantes, declara pelo presente que nada deve nesta praça; mas quem se julgar seu credor, tanto por documentos como conta de livro, queira dirigir-se á rua da Cruz, no Recife, n. 33, para ser satisfeito, no prazo de 15 dias, depois do qual não será attendida qualquer reclamação que possa apparecer para o futuro. Recife, 22 de julho de 1850.

-- Precisa-se alugar uma preta para servir a uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas.

-- Dionizio Lopes faz publico que de hoje em diante se assignará Dionizio Hilario Lopes.

Attenção.

Fugio, no dia 13 do corrente, um preto da Costa, de nome Clemente, representa ter 35 annos pouco mais ou menos; levou camisa de algodão da terra em folha e de mangas curtas, calças de algodãozinho trançado azul; tem os dedos da mão direita um pouco encolhidos, proveniente de um talho que levou sobre o braço; assim como tem um outro talho sobre a cabeça procurando a testa, por isso que se torna bem conhecido: quem o pegar leve-o á rua Imperial, n. 25, que será generosamemte recompensado. Este preto suppõe-se estar acoitado nestas casas de nação, pois he de costume assim praticar.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 a 16 annos, e que saiba bem ler, para uma venda: na rua da Aurora, n. 48.

-- Signaes do escravo fugido a 10 de junho de 1850: João, pouca barba, idade 25 annos pouco mais ou menos, não muito preto, altura menos que regular, pés bem feitos, falla brando e explicado, tem no queixo do lado direito uns caroços, julga-se molestia, e da mesma qualidade tem nos peitos: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife, n. 36, no escritorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, a José Joaquim de Miranda, ou no engenho Caipió a Manoel José da Camara Pimentel.

— João Evangelista da Costa e Silva, vendo um annuncio em que se convidam os seus credores para se reunirem no dia 19 do corrente na sala da associação commercial; declara que não tem credores, porque nada deve, e se alguem se julgar seu credor, apresente-se com o titulo para ser immediatamente pago.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes, e que saiba bem cozinhar, para uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua das Trincheiras, n. 19.

Homœopathia pura,

preparada por Mr. Catellan, discipulo de Hahnemann, e director da primeira pharmacia homœopathica especial de Paris.

O consultorio homœopathico

da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22, dirigido pelo facultativo J. B. Casanova, estará aberto todos os dias uteis desde ás 7 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

Os pobres continuarão a receber consultas e remedios gratuitamente.

Não sendo para se tratar pela homœopathia pura, he escuzado procurar o director deste consultorio.

-- Aluga-se uma parda de bons costumes e com as precisas habilidades para ama de qualquer casa, ainda mesmo que haja familia: quem a pretender, dirija-se á rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

-- Na rua Direita, n. 63, precisa-se alugar um escravo, que seja perito official de sapateiro.

-- Hypotheca-se pela quantia de 600,000 rs. a terça parte de um sobrado de um andar, de maior valor, sito nesta cidade: quem tal negocio quizer fazer, annuncie.

-- Frederico Youle, socio da casa de Deane Youle & Companhia, retira-se para Inglaterra, deixando encarregado dos negocios da firma a seu irmão Alfredo P. Youle, e na falta deste a William Youle, e Walter Grainger.

-- Quer-se alugar um escravo: na rua da Aurora, escriptorio de C. Starr & C.

-- O Sr. Manoel de Souza Pereira, dirija-se á rua do Sol, n. 9, para o fim que não ignora.

-- Resta ainda 200 e tantos palmos de terreno para se aforar no sitio do Hospicio, do fallecido barão de Itamaracá, os pretendentes dirijam-se á rua do Pires, n. 19.

Homœopathia.

Na Bahia escreve o Dr. Mello Moraes um jornal homœopathico intitulado MEDICO DO POVO, no qual se desenvolvem as questões da medicina homœopathica, e se dão preceitos praticos para o curativo das enfermidades.

No consultorio central homœopathico de Pernambuco, rua do Trapiche-Novo, n. 15, recebem-se assignaturas para este jornal, a 2,000 rs. por trimestre.

-- Paulino Manoel Thomé Cabostão, por si, e como administrador de sua mulher, Theresa Maria de Jesus Leão, avisa ao respeitavel publico que os bens de José Francisco da Trindade, ex vi dos artigos 27, 29, 30 e 31, § 3 e 32 do codigo criminal, estão legalmente hypothecados a satisfação do damno, que o mesmo José Francisco da Trindade causou a dita Thereza Maria de Jesus Leão, então solteira, por meio de varios crimes de estellionato, que cometteu contra ella desde 1845 a 1848, e por cuja satisfação o annunciante, juntamente com sua dita mulher o estão demandando pelo juizo do civel desta cidade; por isso ninguem póde contratar validamente com o mesmo José Francisco da Trindade sobre alienação, troca, doação ou hypotheca de alguns dos bens que elle possue.

— Manoel Duarte de Faria, doutor em medicina mudou sua residencia para á rua larga do Rozario, n. 38, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba vender na rua: na rua do Rangel, n. 9.

-- Precisa-se de dez milheiros de tijollos de alvenaria groça e uma canôa grande para carregar areia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 16.

-- Rufino José Correia de Almeida embarca para o Rio-de-Janeiro sua escrava crioula, de nome Getrudes.

-- Uma mulher parda, de meia idade, se offerece para o serviço interno de uma casa de pouca familia, a qual dá fiador á sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua das Trincheiras n. 25.

-- Precisa-se alugar um preto, proprio para uma fabrica de chocolate, pagando-se-lhe por mez: na rua do Trapiche, n. 34, escriptorio de Novaes & Companhia.

-- Precisa-se de um primeiro caixeiro para um armazem de assucar, o qual entenda de comprar, vender e administrar dito armazem, a quem se dará um bom ordenado: a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, no Mondego, todos os dias de manhãa até ás 9 horas, e de tarde das 3 ás 5 horas.

-- Aluga-se, por anno, e por preço rasoavel, uma grande e bella casa, muito fresca, perto do rio, com commodos para uma numerosa familia, em S.-Anna de dentro, aonde morou o Sr. negocio inglez Royle, a qual tem duas cacimbas com boa agoa, baixa de capim para um ou dous cavallos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

-- Dá-se até um conto de réis a juros sobre penhores de ouro e prata: na rua de S.-Rita, n. 14, se dirá quem dá.

-- Quem quizer comprar, ou mandar fazer ornamentos para igrejas, de todas as qualidades, dirija-se á rua Velha, n. 47, a tratar com João Joaquim de Souza Abreu e Lima.

-- Aluga-se uma crioula já idosa, para o serviço de casa: na rua da Guia, n. 46.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de jardim, podar, e enchertar, para um sitio pequeno: no largo de S.-Pedro, n. 4.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, segundo andar.

-- Fugio no dia 16 do corrente de terras do engenho Ilha do morgado um escravo de nome João, cabra, baixo, rosto bastante cheio de espinhas, representa ter 26 annos de idade: quem o apprehender o poderá levar á rua da Praia de Santa-Rita, n. 17, a seu senhor, que será recompensado.

-- Pede-se aos Srs. que devem calçado na loja do abaixo assignado, venham quanto antes pagar; do contrario, verão seus nomes por extenso, pois basta o tempo que ha decorrido. -- *Belarmino dos Santos Bulcão.*

-- O abaixo assignado, rendeiro do trapiche da companhia, e proprietario do ponto de embarque da rua do Brum, faz ver aos Srs. negociantes desta praça e mais pessoas interessadas, que continua a embarcar os volumes miudos pelo preço de 60 rs.

L. A. R. de Almeida

-- José da Maya continúa a dar lições de inglez, e póde ser procurado no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua da Aurora.

-- Quem desejar ter leite de superior qualidade, procure no Recife na rua do Trapiche, n. 44, todas as manhãas entre as 7 e 9 horas; tambem contrata-se dar todo o anno a um só preço rasoavel: a fallar ao preto no dito armazem.

O Sr. Marcolino Jeronymo Gonçalves dos Santos queira ir pagar o retrato que mandou tirar.

-- Ha pouco desappareceu do moirão em que estava fechada, no lugar dos Remedios, uma canoa de carreira, de um so pão de cedro, pintada antigamente de vermelho, ainda por encavernar, antes do banco tem uma travessa no fundo; tem algumas queimaduras de fogo no paneiro; levou corrente nova: quem della souber ou der noticia, será gratificado por seu dono, Simeão Correia Cavalcanti Macambira, no mesmo lugar dos Remedios.

-- Precisa-se arrendar um sitio com arvoredos e baixa, casa de vivenda, estribaria e cocheira, sendo na Magdalena, Manguinho até a Ponte-do-Uchôa: na rua do Livramento, n. 33.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Torres, n. 5, pegado ao escriptorio dos Srs. João Pinto de Lemos & Filho: a tratar na rua da Cruz, n. 33, com Sá Araujo.

-- Na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, junto a botica do Sr. João Moreira, deseja-se fallar aos Srs. abaixo assignados: Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, padre Camilo de Mendonça Furtado, Julião Maria Freire, Antonio da Silva Angelo, Francisco Caetano Pereira Guimarães, Joaquim Tavares Rodoval.

-- D. Anna Isabel de Souza Leão, viuva de Antonio Francisco dos Santos Braga, faz sciente que está procedendo o inventario do seu casal; por isso roga ás pessoas que teem contas com o dito casal as hajam de apresentar no prazo de 8 dias, contados desta data, para serem inventariadas. Recife, 17 de julho de 1850.

-- Roga-se ao Sr. José Antonio de Lima, segundo cadete do segundo de artilharia o obsequio de dirigir-se as Cinco-Pontas, n. 4, para conclusão do negocio que lhe não he estranho.

-- O Sr. de engenho que precisar de uma pessoa habil, para ensinar primeiras lettras e para tomar conta da escripturação tendente ao mesmo engenho: dirija-se a rua direita, n. 18, segundo andar.

-- A negocio de seus interesses deseja-se noticia do Sr. Francisco Luiz, da painaça dos sitios da Beirada, districto de Coimbra, e esteve aqui occupado na fabrica das caraças; bem como do Sr. José Januario Soares Ferreira, sobrinho do fallecido padre Antonio Soares Ferreira, e casado com a Sra. D. Ignacia Joaquina de Jesus Ferreira, ou queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo ou annunciem suas residencias.

-- Roga-se a quem fôr offerecida uma bandeija de prata pequena e com uma tesoura de espevitar velas, de não fazer negocio algum, e ter em seu poder, por ter sido furtadas no dia 17 do corrente, a qual tem a firma com as lettras seguintes J. C. C. L.: quem as tomar poderá ir entrega-las na rua da Praia na casa de José Cordeiro Leite que será recompensado.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Rozario largo, n. 36, a fallar na botica da mesma casa.

-- Precisa-se de um homem portuguez, preferindo-se natural das Ilhas, para feitorisar alguns escravos em um engenho, distante desta capital 18 legoas: quem estiver nestas circumstancias e souber desempenhar o lugar, dirija-se á rua da Mangueira, n. 12, onde achará com quem fallar e ajustar o preço do ordenado que se convencionar.

-- Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma venda na villa do Bonito: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 66.

-- Na rua do Sebo, n. 10, se aluga o bem conhecido moleque Jonas, que cozinha, compra, he fiel, não tem vicios, e acostumado a servir a estrangeiros.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá 400,000 rs. a juros, com hypotheca em casa terrea.

-- Pede-se ao Sr. Joaquim Silverio de Souza que tenha a bondade de apparecer no Forte-do-Mattos, prensa do Braga velho, a negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de um official de ferreiro, que tenha intelligencia sufficiente para reger uma tenda dentro desta praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua dos Quarteis, n. 18, que se dirá com quem se deve tratar.

-- Quem pretender vender os ns. 56, 57, 58, 114, 143, 144, 145 e 147 do *Diario do Governo* de Portugal, póde dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, n. 40, terceiro andar, das 8 horas até ao meio-dia.

-- Precisa-se de um homem portuguez de boa conducta para caixeiro de um engenho distante desta praça 12 legoas, afiançando-se muito bom trato: na rua da Cadeia do Recife, n. 55, loja.

-- Pede-se ao Sr. João Eduardo Chardon que antes de sahir para fóra do imperio vá ou mande pagar na rua da União, a quantia de 20,000 rs., de que S. S. não ignora; do contrario, o annunciante terá a honra de o acompanhar até a bordo com este annuncio.

Troca-se

uma porção de livros em branco de excellente qualidade, e de diversos tamanhos, por papel de peso e almaço: na rua da Cruz, n. 13

Compras.

-- Compra-se uma escrava de boa figura, que saiba bem coser, engommar, cortar e fazer um vestido: he para fóra da provincia: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Compra-se uma geometria e uma trignometria por Lacroix: quem tiver e quizer vender annuncie.

-- Compra-se um par de consolos e um sophá de jacarandá, ainda que estejam em máo estado, com tanto que sejam modernos: nesta typographia se dirá quem compra.

-- Compra-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, uma cazula branca com sebasta encarnada, forrada de roxo com sebasta verde, e do mesmo modo estola e manipolo, tudo de damasco com galão de retroz, um missal romano, um calix de prata dourado por dentro, com todos os seus pertences.

-- Compra-se um soleira para uma janella, com 7 palmos de comprimento e dous de largura: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja

Vendas.

-- Vendem-se ricas cambraias de cordãozinho cor de rosa, azul e roxa, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 12.

-- Vendem-se duas escravas robustas, sendo uma boa lavadeira, e a outra de todo o serviço de casa; um preto perito cozinheiro: na rua da Cruz, n. 28.

-- Vende-se um diccionario de Moraes da quarta edição, ainda novo; duas venezianas de varandas; duas grades para janellas, de amarello e novas, que ficaram de uma obra: no pateo do Carmo, n. 2, sobrado novo na esquina da rua de Hortas.

Passaros.

Vende-se uma sabiá da praia, uma dita da matta, dous bicudos, dous curiós, um encontro, uma benguelinha, 4 canarios de Portugal: todos muito bons cantadores, e em gaiolas muito bem feitas: em S.-Amaro, na venda ao pé da casa do Sr. Manoel Cardozo da Fonseca

-- Vende-se 1 escravo muito bom ferreiro; um moleque de 14 annos; 1 bom carreira; uma preta muito boa quitandeira, lava de varrella, e he propria para o campo: todos sem vicios nem achaques e muito moços: vendem-se para pagamento de uma divida: na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se chá hisson de superior qualidade, em caixas e meias ditas, a lotes a vontade do comprador: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

Chá brasileiro.

Na rua Nova, n. 11, vende-se superior chá nacional, em caixinhas de oito libras, a 2,000 rs. a libra: tambem se vende a retalho, a 2,240 rs.

-- Vende-se um terreno com 400 e tantos palmos de fundo e 90 e tantos de frente, no bairro da Boa-Vista, cuja frente bota para o becco das Barreiras, proprio para se edificar duas ou tres moradas de casas: quem pretender, dirija-se á rua do Cotovello, numeros 29 e 31.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:0000,000 rs.

Na rua do Rozario larga, botica n. 42, vendem-se bilhetes da sexta loteria concedida a beneficio das obras publicas da imperial cidade de Nictheroy.

Inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,750
Vigesimos . . .	1,300

Rua do Queimado, n. 9. S.-Felix.

Chegaram os verdadeiros charutos de S.-Felix. A elles antes que se acabem.

-- Vendem-se dous cavallos que andam muito bem baixo e meio; na rua da Aurora, n. 44.

-- No Becco-Largo taberna que volta para o porto das canoas, vende-se milho em conta.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 3 pretas de nação, de 26, 30 e 35 annos, de optimas figuras, que engommam, cosem, cozinham e lavam de sabão e varrella; uma crioula de bonita figura, com as mesmas habilidades; uma linda negrinha de nação, de 16 annos, optima para o serviço de uma casa; um escravo optimo para o serviço de campo.

-- Na rua do Livramento, loja n. 10, vendem-se córtes de casimira azul, a 6,000 rs., e preta, muito fina, a 6,200 rs.

-- Vende-se uma preta de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, engomma, e sabe fazer bolos: na Camboa-do-Carmo, n. 24.

Na rua do Crespo, n. 10,

vende-se seda branca com listras e flores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado; setim côr de rosa, a 480 rs. o covado; córtes de camoraia bordada, a 2,000 rs.; ditos de cambraia de barra, a 4,200 rs.; peças de esguião de algodão de 12 jardas, a 3,000 rs.; meias de seda brancas bordadas para senhora, a 1,000 rs. o par; camisas de meia azues, a 500 rs.; lila trançada côr de café, a 200 rs. o covado; cobertores de lãa, a 1,400 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço. Os bicos brancos de 80 rs. a vara ainda se não acabaram.

— Vendem-se 100 barris vasios que fôram de manteiga, a 120 rs. cada um, feijão preto, a 160 rs. a cuia; charutos regalia superior qualidade, a 1,000 rs. a caixa: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se 2 lindas mocamas de 14 a 16 annos, engommadeiras e costureiras, uma dellas faz bem lavarinto; 2 pretas boas quitandeiras; 2 ditas de todo o serviço, de bonitas figuras; 2 moleques de 17 a 18 annos; 1 preta boa quitandeira, por 350,000 rs.: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado, n. 4, se dirá quem vende.

— Avisa-se aos Srs. fabricantes de velas, que na rua da Praia, n. 32, vende-se carnaúba e graxa em bexigas, chegada ultimamente do Rio-Grande.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha de boa qualidade, a 2,500 rs. a secca.

A 8,000 rs. cada um. Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; merinó preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se

Córtes de cassa seda padrões novo scom flores de seda e com 15 covados o corte a	8,000
Córtes de cassa de côres, a	2,000
Gravatinhas de seda para Sra., a	1,000
Luvas de pellica para senhora, a	800
Lenços de seda para gravata, a	800 1/
Córtes de calças de casimira, a	4, 5 e 6/

Novidade.

Acha-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27, finissimo panno de linho do Porto, em peças de 18 varas, a 800 rs. o vara.

No deposito de assucar

da rua rua do Rangel, n. 43, vende-se superior carnauba, por commodo preço, e cestos de gosto para guardar roupa.

Cheguem ao barato. A 240 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de lindos padrões e com 4 palmos e meio de largura, a 240 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Vende-se a taberna do becco do Monteiro, n. 6; a tratar na mesma taberna.

-- Vendem-se saccas com farinha, a 2,500 e 3,200 rs.; ditas com milho, a 4,500 rs.; arroz branco e de casca: tudo por preço commodo, que agradará ao comprador: no becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares, parede e meia ao tanoeiro.

Rua do Livramento, loja n. 10 de Fernandes da Luz & Irmão.

Continua-se a vender fazenda de todas as qualidades por preço commodo.

Na rua do Livramento loja n. 10.

Vende-se 2 portas de amarello muito fortes, da largura de 5 palmos e de comprimento 12, por preço commodo.

Charutos de S.-Felix.

No deposito de charutos finos da Bahia, na rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se todas as qualidades de bons charutos da Bahia, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, em rasão de se mandar vir de conta: afiança-se aos compradores pela qualidade, notando-se que sempre se está recebendo novos e variados sortimentos das melhores qualidades que lá se fabricam.

-- Vende-se uma preta crioula, moça e muito bonita, que borda, cose, engomma, cozinha, lava, faz doces e o mais arranjo de uma casa, tudo com a maior perfeição; tambem trata de meninos, veste, prega e penteia uma senhora perfeitamente; he bem propria para se dar a uma noiva: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Rua do Livramento, n. 11

Vende-se calçado francez, obra muito boa, sendo borzeguins de fazendas de côres com biqueira de couro de lustro para meninos, a 900 rs. o par; sapatos de duraque preto para senhora a 1,440 rs.; um par de brincos de filagrana com brilhantes, muito em conta.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Pechincha

para os amadores da santa economia.

Uma porção de finas cassas, francezas de 4 palmos e meio de largura, de listras azues e encarnadas, com flores de todas as côres, gostos muito bonitos e modernos: estas cassas foram arrematadas em leilão, por isso se vendem pela metade de seu valor, dinheiro a vista, a 240 rs. cada um covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vende-se barato
Para se acabar
Sapatos do Aracaty
A oito centos réis o par.

Na rua da Cruz, n. 36, confronte á rua da Lingoêta e esquina do becco do Porto, vendem-se superiores sapatos do Aracaty, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; chapéos de palha; esteiras; courinhos de cabra e sola: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se 3 vaccas de raça torina, juntas ou separadas: na praça da Boa-Vista, n. 6, primeiro andar.

Oh! que pechincha!

Vendem-se palitós de brim de linho amarello, pelo diminuto preço de 2,500 rs.: he a ultima moda. Venham á pechincha que he pouca, antes que se acabe: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

-- Vende-se uma canoa boa para abrir; uma dita de milheiro de tijolo, em bom estado; um encolamento de canoa; 2 falcas de amarello para canoa; sal de pedra, a 1,600 rs.; dito de salgar couros, a 1,000 rs.; duas buçardas de canos já usadas, por preço commodo: na rua Imperial, n. 220.

--Vendem-se bandas para officiaes de caçadores, por preço commodo: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

A 2,800 rs. o covado.

Vende-se o melhor setim preto macáo para colletes e vestidos de senhora, pelo diminuto preço de 2,800 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras aos compradores.

Cartas de jogar.

Vendem-se cartas francezas, as mais finas que ha, a 800 rs. cada baralho, ditas ordinarias a 400 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto á loja de cera, n. 33.

-- Vende-se um jogo de bancas e uma duzia de cadeiras, propria para sala de juntar, tudo de jacarandá: no becco do Azeite-de-Peixe, sobrado n. 11.

— Vende-se um rebuço em optimo estado: na rua do Trapixe, armazem, n. 15.

Queijos londrinos de 5 a 7 libras.

Vende-se, na rua da Cruz, no Recife, armazem de Manoel Francisco Martins, queijos londrinos muito frescos; presuntos inglezes para fiambre; mantas de toucinho inglez; conservas inglezas e francezas: tudo novo e por preço commodo. No mesmo armazem vendem-se sementes de hortalice de differentes qualidades e novas; bem como chocolate de canella, de Lisbôa.

-- Vende-se, por preço muito em conta, hervilhas e sardinhas em latas; conservas francezas; cognac verdadeiro; absinth; vinho fino de clor rougeot e champanha: na rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

Massas de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Borgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima: as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca nova, de S.-Catharina, a melhor que ha no mercado: a bordo do brigue-escuna *Olinda*, entrado neste porto no dia 12 do corrente, e que se acha fundeado em frente da escadinha do caes do Collegio, trata-se a bordo do mesmo, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

Presuntos do Porto

de superior qualidade, por preço muito commodo: vende-se no armazem de Joaquim da Silva Lopes, na rua da Madre-de-Deos.

Redes bordadas.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vendem-se duas redes de gosto para quem sabe apreciar o que he bom.

Café puro.

No deposito n. 43 da rua do Rangel, vende-se café puro, por preço commodo; igualmente assucar, assafates para roupa, e carnauba a retalho.

— Na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12, ha um completo sortimento de cassas pretas que se vendem por preço commodo.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão de côr, a 640; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furtas côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

Oh! que pechincha!

Fazendas pretas por preços nunca vistos, em attenção a boa qualidade dellas.

Alpaca de cordão que parece barragana, de todas as côres, a 640 rs.; sarja de lãa de duas larguras, a 640 rs.; merinós, a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs.; panno preto fino, a 3,000, 3,800, 4,000, 5,000, 6,000 e 8 000 rs., este he panno o mais fino que se póde imaginar e tem de largura 60 pollegadas; luvas pretas de seda para senhora, a 320 rs. o par; e ainda resta uma porção de peças de cassa lisa fina, com 12 jardas, a 2,500 rs., por ter a dobra de fóra algum sujo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

Aos fabricantes de velas.

Na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, vende-se muito superior cera de carnaúba, por menos preço do que em outra qualquer parte.

He muito barato.

Esguião monstro.

Vende-se esguião de algodão, fazenda muito fina e de 4 palmos de largura, muito proprio para camisa, toalhas e outras muitas obras, peças com 10 varas, pelo barato preço de 2,560 rs.; chitas escuras finas e muito fixas, com pequeno mofo, a 160 rs. o covado; córtes de brim de listras côr de ganga e de outras muitas côres, pelo barato preço de 1,280 rs.; brim trançado branco e de listras, muito encorpado, pelo barato preço de 1,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

Carnauba de primeira sorte,

em saccas e barricas, a 8,000 rs. a arroba: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

Moreira & Velloso,

teem para vender as mais superiores navalhas que presentemente se encontram, e não duvidam provar o que dizem, porque teem o testemunho de varias pessoas a quem os annunciantes teem vendido, e que certificam serem as melhores: a loja aonde unicamente se vendem he na rua Nova, n. 8.

Na loja de Moreira & Velloso,

vendem-se lindos toucadores de jacarandá, muito proprios para rapazes solteiros, tanto pelo qualidade do objecto como pela commodidade do preço que não excede a 4,000 rs.: na rua Nova, n. 8.

Novo methodo
pratico e theorico da lingoa franceza, por L. A. Burgain,
preço 5,000 rs.:
he chegada novamente do Rio-de-Janeiro esta excellente grammatica, vende-se na praça do Commercio, n. 2.

--Vendem-se 4 vãos de caixilhos, proprios para armação de loja: na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa.

— Vende-se a armação da venda das Cinco-Pontas, n. 91, propria para principiante, por ser o aluguel de 4,000 rs. mensaes: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se doce de goiaba de primeira e segunda qualidades: na rua das Cinco-Pontas, n. 82, taberna.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas para casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se superior cera de carnauba: nas Cinco-Pontas, n. 66.

Metal amarello e pregos

para forro de navios, por preço commodo;

Potassa nacional,

a mais nova que ha no mercado, por menos 20 rs. do que em outra qualquer parte: vende-se no armazem de A. V. da Silva Barroca, na rua da Madre-de-Deos, n. 26.

Por 22,000 rs.,

vendem-se os mais asseiados capotinhos de chamalote de seda, de gorgurão, pretos e de côres: na rua do Queimado, n. 9.

-- Vende-se um habito da ordem de Aviz: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

Cheguem á pechincha.

Moinhos para café a 640:

continuam-se a vender na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

Quem quer comprar
Barato e bom
Deve aproveitar
A occasião.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito finas, a 2,000 rs.; ditos de cambraia com listras e quadros de côres, a 2,000, 2,500 e 3,000 rs.; ditos de cambraia bordados de côres, a 2,500 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; ditos de seda e gorgurão, a 2,000 rs.; córtes de casimira fina, a 5,000 rs.; lãa e seda para vestido de senhora, a 600 rs. o covado; garça de lãa e seda, a 560 rs. o covado; lães de côres para vestidos, a 240 rs.; chapéos de sol, de panninho para meninos andarem na escola, a 1,600 rs.; fazenda franceza muito encorpada com listra ao lado, fingindo perfeitamente casimira, a 2,000 rs. o córte; lães muito finas e do bonitos padrões, a 2,400 rs. o córte; lenços de lãa e seda, a 640 rs.; lãa escoceza propria para vestido de pretas, a 200 rs.; e outras muitas fazendas por diminuto preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

- Vendem-se peças de chitas pardas, côres muito fixas, a 5,800 rs., e a retalho a 120 e 160 rs. o covado; peças de madapolão com algum mofo, largo e com 20 varas, a 2,500 rs.; estoupa, a 4, 6, e 8 vintens a vara; lenços grossos para tabaco, a 120 rs.: um fole de folear formigas, por 5,000 rs.; na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se as propriedades de casas nas seguintes ruas: do Queimado, n. 1, de 3 andares com loja para fazendas, o melhor local possivel; na rua das Larangeiras, n. 27, terrea com quintal; na rua Velha, n. 55, terrea, bastante grande, com quintal e cacimba, e com uma mei'agoa que bota para a travessa da Campina, n. 9; na travessa dos Quarteis, terrea com sotão, feita a moderna, que bota a frente para a rua de S.-Bom-Jesus-das-Crioulas, n. 13; na praça da Boa-Vista, n. 20, terrea, com um grande armazem: a tratar na rua do Crespo, n. 23, loja que faz esquina para a rua do Queimado.

Vinhos Finos.

Na rua da Cadeia, n. 1, vendem-se excellentes vinhos engarrafados, sendo do Porto, Madeira, Bucellas, Carcavellos e muscatel de Setubal.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba muito superior, a retalho e em porção: na rua da Cruz, n. 36, confronte a Lingoeta, esquina do becco do porto.

He muito barato, 240 e 360 rs.

Vendem-se chitas francezas côr de ganga e côr de cinza de listras, fazenda muito fixa, de lindos padrões e gostos muito modernos, pelo barato preço de 240 rs. o covado; brim de puro linho e de quadrinhos miudos, pelo barato preço de 360 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se rapé Paula-Cordeiro, muito superior: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

-- Vende-se um escravo da Costa, moço, sem vicios nem achaques, he muito fiel, ganhador, refina assucar e faz outros arranjos de casa: na rua Velha, n. 61, até as 10 horas do dia, e na rua do Livramento, n. 22, botica, até ás 3 da tarde, onde se dirá o motivo da venda: tambem se troca por outro, proprio para o serviço de campo.

--Na casa de modas francezes de Buessard Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, vende-se um grande sortimento de chapéos de palha de todas as qualidades para senhora e meninas; bem como um rico escolhimento de capotinhos e manteletes de seda das ultimas modas de Paris, os quaes se venderão por preço muito commodo.

Loja de modas, rua Nova, n. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira,

de novo annuncia as senhoras suas patricias que acaba de receber pelo navio *Conte Roger*, um lindo sortimento de chapéos de seda para senhora, de gros de Napoles e de gorgurão enfeitados com plumas e flores de todas as côres e da ultima moda; chapéos de palha para senhora e meninas, finos e ordinarios; armações para cobrir de seda e de crepe, a 1,000 rs.; sedas, gorgurões, fitas, rendas de filó de seda de todas as côres para enfeitar chapéos; crepe e fitas de seda de todas as côres; manteletes e capotinhos de gros de Napoles furta-côres e pretos; ditos de chamalote preto, a 20,000 rs.; lindos capotinhos de filó de seda preto, da ultima moda, a 15,000 rs. cada um; trança de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; bicos de seda; setim branco liso, muito largo, e de boa qualidade para chapéos; meias de seda brancas e pretas; luvas; sapatos de couro de lustro para senhora; perfumarias finas; lenços de cambraia bordados e com bico de linho; toucas de cambraia de linho bordadas, e de filó de linho, guarnecidas com bico de linho verdadeiro, feitas na França para meninas; camisinhas de cambraia para senhora, com golas de cambraia de linho e bico, a 3,000, 4,000 e 5,000 rs. Na mesma loja ha toucas muito lindas, feitas aqui para meninas: tambem se fazem manteletes, capotinhos e vestidos; enfeitam-se chapéos da ultima moda, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

He muito barato

Cassas pretas.

Vendem-se finas cassas pretas de 4 palmos e meio de largura, fazenda muito fina, de quadrinhos e listras assetinadas, pelo barato preço de 320 rs. o covado; ditas muito superiores de atrepadeiras, a 360 rs.; riscadinho de puro linho, proprio para jaquetas, fazenda de 3 palmos e meio de largura, a 240 rs. o covado; ditos de quadros muito fino, a 360 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, vende-se vinho da Figueira, o mais superior que a este mercado tem vindo, em barris de 5 a 10 canadas, a 8 e 16,000 rs. o barril.

-- Vende-se um preto crioulo, de bonita figura, com principios de sapateiro e carreiro, por isso proprio para andar com carroça; he sadio, não tem vicios: vende-se por não querer estar no mato; um molecque e uma preta com habilidades; na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

Escravo cozinheiro.

Vende-se um escravo cozinheiro, muito obediente e trabalhador: na rua do Collegio, n. 1.

— Vende-se um rico mantelete de velludo preto: na rua do Crespo, n. 16, loja da esquina da rua das Cruzes: tambem se vendem manteletes de seda preta e de côres, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se, no armazem do fallecido Braguez, potassa muito nova, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo.

-- Vende-se uma preta de nação, de 30 annos, boa vendedeira de rua, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella com perfeição; he muito robusta, sadia, e de boa conducta, o que se afiança: o motivo por que se vende he por precisão: na rua estreita do Rozario, n. 2, terceiro andar.

-- Vende-se 1 cavallo ruço, bastante gordo carregador baixo até largo, muito manso, proprio para senhora: na cocheira por detras da loja de louça do Sr. Fragozo, na rua da Cadeia do Recife.

--Vende-se um escravo, proprio para engenho: na rua Direita, n. 14.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se a bordo do brigue *Valle*, chegado em direitura de S.-Catharina, farinha muito superior, está fundeado defronte do caes do Ramos; tambem se trata na praça do commercio, n. 6, primeiro andar, com Manoel Ignacio de Oliveira.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, dia 20 do corrente, um moleque de nação, que parece crioulo, por ter sido comprado muito pequeno, está lhe apontando a barba, de nome Nicoláo, baixo, côr preta, tem uma marca em uma das fontes de ferida, do tamanho de uma moéda de 80 rs. em prata, com um pequeno furo na mesma marca, não anda desembaraçado por estar de reumatismo nos pés; suppõe-se estar acoitado por alguem: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 62, a seu senhor, Vicente Antonio do Espirito Santo, que protesta proceder contra qualquer pessoa que o tiver acoitado.

50,000 rs. de gratificação.

Fugio, no dia 16 de junho, da villa do Porto-Calvo, comarca das Alagôas, o pardo Victorianno, de 22 annos, estatura baixa, grosso, pernas grossas, meio acaboclado, sonço, rosto redondo e carnudo, cabellos caxeados, mas sahio com elles cortados, pouca barba e rapada; levou chapéo de couro, camisa de algodão de listras, jaqueta da mesma fazenda, duas calças, uma de algodão tinto e a outra de listras escuras; foi encontrado na estrada para S.-Antão e Carusrú, e em qualquer destes dous lugares elle tem conhecimentos e parentes. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua da Cruz, no Recife, n. 28, casa de João da Costa Lima Junior, ou em Porto-Calvo, a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, que receberão a gratificação a cima.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, do engenho Queimadas, freguezia de Una, do termo da cidade do Rio-Formoso, um escravo crioulo, moço, bem preto, representa 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, olhos grandes, pernas finas; suppõe-se ter ido ou para Porto-Calvo, ou ter sido seduzido e conduzido por sertanejos, que, dizem, são moradores em Carirys-Velhos, os quaes arranchando-se no dito engenho o conduziram. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou no Recife, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que serão bem recompensados. O referido escravo chama-se Christovão; he bem fallante, e desembaraçado; pertence a D. Anna Victorina de Mello, senhora do dito engenho.

100,000 rs.

Continúa fugido o escravo Francisco desde 1848, quando se evadio do poder do Sr. Luiz José de Sá Araujo em Pernambuco. Este escravo foi comprado a Domingos de Oliveira Dias, morador no lugar Aracati-Assú desta provincia; delle não ha outra noticia mais, que haver elle tomado para os sertões desta provincia. Este escravo representa ter vinte e tantos annos; he de estatura ordinaria e cheio do corpo, côr cabra-negro cabello não completamente carapinhado, e sim um tanto solto; tinha no rosto bastantes borbulhas ou espinhas que talvez conserve. Provavelmente terá mudado de nome, pois que he bastante ladino. Dá-se aquella quantia de 100,000 rs. a quem o entregar nesta cidade ao abaixo assignado, e em Pernambuco ao Sr. Luiz José de Sá Araujo, morador na rua da Cruz do Recife. — Ceará, 18 de junho de 1850. — *José Smith de Vasconcellos.*

— Fugio, no dia 29 de junho do corrente anno, do engenho Setubal, freguezia do Cabo, um molecote, de nome Elias, crioulo, de 24 annos, bem preto, olhos grandes, nariz afilado, com todos os dentes na frente e limados, corpo espigado, pernas finas; he bem fallante, ladino e pachola; levou calças jaqueta e chapéo preto; consta que foi seduzido, e anda pelo Recife. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outro qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Joaquim do Rego Barreto, no dito engenho, ou a Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu, no dia 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, um preto da Costa, de nome Clemente, de altura e corpo regulares; tem uma cicatriz na cabeça, proveniente de um talho que levou; tem os dedos da mão direita um pouco encolhidos, proveniente de outro talho que levou no braço; levou camisa de algodão da terra de mangas curtas e em folha, e calças azues: quem o pegar leve-o á rua Imperial, n. 25, que será recompensado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850